



DECRETO Nº1.257, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO
Felipe Oliveira Xavier
Sec. Municipal de Administração Jaíba
21-12-21

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,
EXPEDIENTE INTERNO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 24 de dezembro de 2021, em virtude do feriado nacional de natal;

Art. 2º Fica decretado expediente interno, no prédio da Prefeitura, no período de 22 de dezembro a 02 de janeiro de 2022, com a finalidade de fechamento administrativo, contábil e financeiro do corrente ano.

Art. 3º - Fica a cargos dos Secretários Municipais, a adequação de suas atividades para disponibilizar os serviços essenciais, sem levar prejuízos à população.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 21 de dezembro de 2021.

Reginaldo Antônio da Silva
Prefeito Municipal